

# 澳門特別行政區

# REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

## 行政長官辦公室

### 批示摘錄

根據辦公室主任二零零五年三月二十一日批示：

應尹月愛的請求，其在政府總部輔助部門擔任第一職階助理員職務的散位合同，自二零零五年四月十八日起予以解除。

透過辦公室主任二零零五年三月三十日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第七款的規定，配合十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款及第三款a 項的規定，以附註形式修改李金蓮在政府總部輔助部門擔任職務的散位合同第三條款，轉為第二職階助理員，薪俸點 110，由二零零五年四月十八日起生效。

二零零五年四月十二日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

## 經濟財政司司長辦公室

### 第 47/2005 號經濟財政司司長批示

鑑於刊登於二零零五年二月十六日第七期《澳門特別行政區公報》第二組的第35/2005號經濟財政司司長批示，撥予中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室一筆常設基金，並指定其行政委員會的成員；

基於該常設基金行政委員會之其中一名成員終止可使其成為成員之職務；

而有必要對組成該行政委員會的成員作出適當調整；

在中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室的建議下，經聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據一九九九年十二月二十日公佈的第1/1999號法律第七條規定，作出本批示。

## GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

### Extractos de despachos

Por despacho do chefe deste Gabinete, de 21 de Março de 2005:

Wan Ut Oi aliás Nugt Ohi — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento como auxiliar, 1.º escalão, nos SASG, a partir de 18 de Abril de 2005.

Por despacho do chefe deste Gabinete, de 30 de Março de 2005:

Lei Kam Lin — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato de assalariamento com referência à categoria de auxiliar, 2.º escalão, índice 110, nos SASG, nos termos do artigo 27.º, n.ºs 5 e 7, do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 11.º, n.ºs 1 e 3, alínea a), do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 18 de Abril de 2005.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 12 de Abril de 2005. — O Chefe do Gabinete, Ho Veng On.

## GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

### Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 47/2005

Considerando que, através do Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 35/2005, publicado no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 7/2005, II Série, de 16 de Fevereiro, foi atribuído um fundo permanente ao Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, e definida a composição da respectiva comissão administrativa;

Considerando que um elemento dessa mesma comissão deixou de exercer as funções que motivaram a sua designação;

Tornando-se necessário actualizar a composição da referida comissão administrativa;

Sob proposta do Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 1/1999, publicada em 20 de Dezembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

經第35/2005號經濟財政司司長批示撥予中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室之常設基金的行政委員會改由以下成員組成：

主席：辦公室主任姍桃絲，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：顧問高級技術員 Jorge Humberto Valmor da Cruz Sobral；

委員：行政及財政科科長 Belinda de Lemos Ferreira；

候補委員：首席高級技術員蘇熾明。

二零零五年四月七日

經濟財政司司長 譚伯源

二零零五年四月十二日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嬪

## 保 安 司 司 長 辦 公 室

### 第36/2005號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第13/2000號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示：

轉授予海關關長徐禮恒一切所需的權限，以便代表澳門特別行政區作為簽署人與“中國保險（澳門）股份有限公司”簽訂，為澳門特別行政區海關編制外及散位人員取得之工作意外及職業病保險的合同。

二零零五年四月十三日

保安司司長 張國華

二零零五年四月十四日於保安司司長辦公室

辦公室主任 黃傳發

A comissão administrativa do fundo permanente atribuído pelo Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 35/2005, ao Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, passa a ter a seguinte composição:

*Presidente:* Rita Botelho dos Santos, coordenadora do Gabinete e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

*Vogal:* Jorge Humberto Valmor da Cruz Sobral, técnico superior assessor;

*Vogal:* Belinda de Lemos Ferreira, chefe da Secção Administrativa e Financeira.

*Vogal suplente:* Sou Chi Meng, técnico superior principal.

7 de Abril de 2005.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

## GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

### Despacho do Secretário para a Segurança n.º 36/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.os 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 13/2000, o Secretário para a Segurança manda:

São subdelegados no director-geral dos Serviços de Alfândega, Chôi Lai Hang, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de aquisição do seguro de acidentes de trabalho e doenças profissionais para o pessoal contratado além do quadro e por assalariamento dos Serviços de Alfândega da Região Administrativa Especial de Macau, a celebrar com a «Companhia de Seguros da China (Macau), S.A.».

13 de Abril de 2005.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 14 de Abril de 2005. — O Chefe do Gabinete, *Vong Chun Fat*.